ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.512.156.1469 – REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DOS BAIRROS PLANALTO E GUARAPES, com objetivo de garantir os recursos necessários para a conclusão do SANEAMENTO E CALÇAMENTO da Rua Paracati, no Bairro Planalto, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
AÇÃO	512 - SANEAMENTO BÁSICO 156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 15.512.156.1469 – REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DOS BAIRROS PLANALTO E GUARAPES
OBJETIVO	REALIZAR AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E INSTALAÇÃO DE CALÇAMENTO por toda a extensão da Rua Paracati, no Bairro Planalto.
VALOR	100.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	512 - SANEAMENTO BÁSICO 15.512.156.1469 – REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DOS BAIRROS PLANALTO E GUARAPES
VALOR	R$ 741.000,00

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2024

PRETO AQUINO
VEREADOR - PODEMOS